

**EDITAL PARA O PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR DO CENTRO DE INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PAULISTA (CIEBP) – UNIDADE REGIONAL DE ENSINO REGIÃO GUARULHOS SUL – VINCULADO À EE PEI CIDADE SOIMCO II**

A Unidade Regional de Ensino Região Guarulhos Sul, de acordo com a Resolução SEDUC 29 de 07 de fevereiro de 2025, torna público o Edital de abertura de inscrições para a realização do processo seletivo de Docentes, para atuação presencial em atividades ligadas à tecnologia e inovação, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes no Centro de Inovação da Educação Básica Paulista (CIEBP). O CIEBP está localizado Rua Sargento da Aeronáutica Plínio Fernandes Gonçalves, 608, Cumbica, Guarulhos, SP, sendo vinculado à EE PEI Cidade Soimco II, tem como objetivo promover um espaço de aprimoramento educacional, por meio de oficinas, projetos, rodadas, entre outras ações que promovam a melhoria da qualidade da Educação.

**DAS ATRIBUIÇÕES**

Os PROFESSORES que atuarão junto ao CIEBP terão as seguintes atribuições:

I – Ofertar aos estudantes e docentes visitantes do CIEBP trilhas, atividades, mentorias e formações;

II – Criar atividades que são desenvolvidas nos espaços do CIEBP, que promovam a tecnologia e a inovação, para os docentes e estudantes da rede;

III – Construir materiais e recursos pedagógicos, baseado em metodologias ativas, para utilização no CIEBP e nas Unidades Escolares;

IV – Atuar em conjunto com os demais docentes do CIEBP, de forma a promover o trabalho cooperativo e colaborativo;

V – Preparar, organizar e executar atividades desenvolvidas para os estudantes e docentes da rede, conforme a proposta de cada espaço do CIEBP;

VI – Acompanhar e subsidiar a monitoria de projetos e ações propostas pela rede para serem desenvolvidas no CIEBP;

VII – desenvolver e implementar estratégias e metodologias diversas, tendo como foco aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem;

VIII – participar em reuniões pedagógicas e formações continuadas visando o aperfeiçoamento da prática docente;

IX – Implementar as ações e projetos educacionais na Rede, em consonância com o Currículo Paulista, as Plataformas Educacionais e os conteúdos dos Guias Priorizados;

X – Acompanhar as ações do Hub de Inovação;

XI – Construir materiais abertos, como guias, manuais e documentos orientadores

**– DOS REQUISITOS**

São REQUISITOS para o exercício da função de PROFESSOR que atuará no CIEBP:

Para a seleção dos docentes, serão exigidos os seguintes requisitos:

I – Ser integrante da rede estadual de ensino: (Efetivo, não efetivo (F, P e N), contrato ativo com PSS)

II – Possuir habilitação ou qualificação conforme a legislação vigente.

§ 3º – O docente selecionado poderá declinar da carga horária correspondente ao CIEBP somente se houver outro docente disponível para assumir integralmente as aulas liberadas.

#### – DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

Os docentes atuarão nos CIEBP com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, desde que aprovados em processo seletivo.

#### – DA INSCRIÇÃO

1– As inscrições para o CIEBP ocorrerão no período de **01/06/2026 até 03/06/2026** por meio de entrega, na Unidade Escolar dos documentos a seguir:

CPF e RG,  
Propostas de trabalho,  
Diploma e Histórico da Graduação,  
Inscrição no PSS.

2- A inscrição no processo seletivo do integrante do Quadro do Magistério implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização da inscrição no processo seletivo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3 – O integrante do Quadro do Magistério terá inscrição indeferida caso não atenda aos critérios previstos nos Requisitos para o desempenho da função/cargo, conforme informações contidas no presente edital.

4- O integrante do Quadro do Magistério fará sua inscrição e se for selecionado passará por entrevista, na unidade escolar, Seguirá e-mail para agendamento da entrevista.

#### - DA ENTREVISTA

Orientações aos CANDIDATOS para a entrevista:

- A entrevista será presencial na unidade escolar;
- Na entrevista será solicitado documento de identificação com foto;

#### –DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - É de responsabilidade do candidato:

1.1 - Acompanhar, por meio do site da URE as publicações correspondentes a este Processo. <https://deguarulhossul.educacao.sp.gov.br/>

1.2 - A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

2- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento emergencial não seja devidamente comprovado pelo candidato no momento da alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.

2.1 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3 - Os casos omissos serão analisados pela Unidade Regional de Ensino – Região Guarulhos Sul, após consulta da Coordenadoria de Cargos Funções e Mobilidade Funcional - COMOB, conforme o caso.

Maria Aparecida do Nascimento Barretos  
Coordenadora Geral – Dirigente Regional de Ensino  
Unidade regional de Ensino – Região Guarulhos Sul